



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA nº 88/2014

O Doutor **MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA**, Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que o dia 13 de junho é feriado municipal, conforme a Lei nº 1.624, de 11.6.1979;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial deste Município e Comarca de Barra do Garças, no dia **13.6.2014** (sexta-feira), por ser feriado municipal, dia de **Santo Antônio**, dedicado ao Padroeiro da cidade.

Art. 2º - PRORROGAR para o 1º dia útil subsequente, os prazos processuais que se encerram nesta data.

Remeta-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça.

Cientifiquem-se os ilustres colegas, Promotores de Justiça, Defensores Público e a O.A.B.

Afixe-se no átrio do Fórum, para conhecimento dos servidores e público em geral.

Publique-se. Registre-se.

Barra do Garças, 9 de junho de 2014.


MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO

DF/mgs